

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável



Resolução nº 139 /CONFEMA/2009, de 08 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto na resolução nº 38/CONFEMA/2007, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos financeiros provenientes do leilão de Créditos de Carbono do Aterro Sanitário São João.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR POR UNANIMIDADE, considerando a viabilidade técnica e financeira, o projeto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NAS ÁREAS I – 1, I – 2, I – 3, I – 4. E I – 5 PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE LINEAR PERUS (Processo nº. 2009 – 0.282.724-0) proposto pela SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, candidato aos recursos do FEMA, durante a Reunião Plenária Ordinária, realizada em 08 de dezembro de 2009. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (Resolução nº 126/CADES/2009). Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.0339.7.138.4.4.90.61.00.00 FEMA Crédito de Carbono

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA